



DECRETO N.º 153/2013

CONVOCA a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Estadual nº 6231, de 16 de outubro de 2012 e a Resolução Normativa n.º 14, de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades,

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada na data de 22 de maio de 2013, sob a coordenação de EDUARDO AUGUSTO SCIREA – Secretário Municipal de Planejamento.

Art. 2º - A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades terá com o Tema: **“QUEM MUDA A CIDADE SOMOS NÓS: REFORMA URBANA JÁ!”**.

Art. 3º - A Etapa Preparatória da 5ª Conferência Nacional das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal ANTONIO CANTELMO NETO, e no seu impedimento pelo Coordenador EDUARDO AUGUSTO SCIREA.

Art. 4º - O coordenador da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pelas entidades componentes do Conselho Municipal da Cidade.


Parágrafo Único – O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.

Art. 5º - As despesas com a realização da Etapa Preparatória da 5ª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 20 de fevereiro de 2012.


ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL


SAUDI MENSOR
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO